**TERMO ADITIVO DE CONTRATO N° 07/2016**

Segundo Termo Aditivo ao Contrato n° 012/2014 que entre si fazem a Companhia de Saneamento Municipal - **CESAMA** e a empresa **ASTRANSP – ASSOCIAÇÃO PROFISSIONAL DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS DE JUIZ DE FORA.**

A Companhia de Saneamento Municipal - **CESAMA**, empresa pública municipal, situada nesta cidade na Av. Rio Branco, 1843 – 8° ao 11° andares – Centro (CNPJ n° 21.572.243/0001-74), neste ato representada pelo seu Diretor Presidente, Dr. André Borges de Souza, brasileiro, casado, engenheiro, assina este Termo Aditivo, por outro lado Sr. Fernando W. Goretti, brasileiro, casado, empresário, CPF nº 329.980.406-59, representante legal da **ASTRANSP – ASSOCIAÇÃO PROFISSIONAL DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS DE JUIZ DE FORA** (CNPJ nº 19.002.476/0001-90), situada nesta cidade na Rua Espírito Santo, 296 – Centro, cujo objeto é a **prorrogação por mais 12 (doze) meses do prazo contratual,** conforme justificativa de fls. 1250, 1251 e autorização de fls. 1260 (verso) – verso do Processo de Inexigibilidade n° 02/2014, conforme as cláusulas e condições a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:**

Este Termo Aditivo tem por objeto **a prorrogação por mais 12 (doze) meses prazo contratual previsto na Cláusula Décima do Contrato nº 12/2014**, ficando prorrogado de 01 de abril de 2016 até 30 de março de 2017.

**CLÁUSULA SEGUNDA:**

Este instrumento acresce ao contrato original **R$900.000,00 (novecentos mil reais)**, valor que compreende ao período previsto na cláusula primeira. O valor total contratado é de R$ 2.676.600,00 (dois milhões seiscentos e setenta e seis mil, e seiscentos reais).

**CLÁUSULA TERCEIRA:**

Ratificam-se as demais cláusulas do contrato original e demais termos aditivos que não foram alteradas por este instrumento.

Juiz de Fora, 22 de fevereiro de 2016.

 André Borges de Souza Fernando W. Goretti

 Diretor Presidente / CESAMA ASTRANSP

Testemunhas 1) 2)